



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



PROCESSO Nº. 0010/2024
DISPENSA Nº. 0010/2024
**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO
PREÇO**

1. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do FORNECEDOR em epígrafe, se deu principalmente, devido ao fato de serem as propostas mais vantajosas apresentadas após publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré, considerando ainda que os proponentes apresentaram toda a documentação relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica conforme exigências contidas no Edital de convocação. Outra opção para escolha é o fato de fomentar o desenvolvimento econômico local, com os estes fornecedores fazendo com que o dinheiro circule e aqueça a economia do Município.

DAS COTAÇÕES:

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do objeto do procedimento. Os valores mais vantajosos ofertados conforme a planilha de estimativa de despesa foram das seguintes empresas: **01. BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.306.779/0001-57, neste ato representada por **LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF de Nº **391.594.693-15**, que apresentou o menor valor para os itens Nº 01,02,06, 07, 09, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 30, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, com a importância global de **R\$ 21.819,36 (vinte e um mil e oitocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)** e **02 - SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.875.679/0001-10**, neste ato representada por **SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS**, inscrita no CPF de Nº **057.538.523-95** que apresentou o menor valor para os itens nº 03, 04, 05, 08, 12, 14, 16, 18, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32 e 35, com a importância global de **R\$ 10.416,00 (dez mil e quatrocentos e dezesseis reais)** de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado.

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

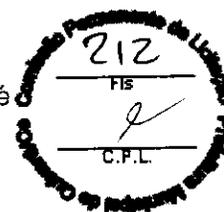
Art. 75. É dispensável a licitação:

...

*II - para contratação que envolva valores inferiores a 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, no caso de outros serviços e*



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



compras;

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

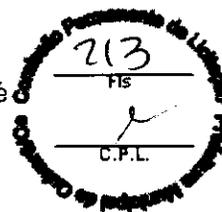
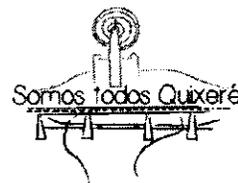
2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com as pesquisas e a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 08 de março de 2024. Foram apreciadas 03 (três) propostas, juntamente com as pesquisas realizadas pelo setor de compras e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica. A empresa **IRANILDO BRITO RAMOS – EPP** inscrita no CNPJ Nº **45.848.335/0001-00** foi **inabilitada** por não cumprir totalmente os requisitos do item 4.5.1. do edital ao não apresentar o Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, apresentando o Balanço de apenas 01(um) exercício financeiro recaindo então a escolha sobre as empresas: **01 - BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.306.779/0001-57, neste ato representada por **LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF de Nº **391.594.693-15**, que apresentou o menor valor para os itens Nº 01,02,06, 07, 09, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 30, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, com a importância global de **R\$ 21.819,36 (vinte e um mil e oitocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)**; **02 - SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.875.679/0001-10**, neste ato representada por **SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS**, inscrita no CPF de Nº **057.538.523-95** que apresentou o menor valor para os itens nº 03, 04, 05, 08, 12, 14, 16, 18, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32 e 35, com a importância global de **R\$ 10.416,00 (dez mil e quatrocentos e dezesseis reais)** de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Segue abaixo planilha com mapa de apuração dos preços ofertados pelas empresas vencedoras.

ITEM	PRODUTO	TOTAL	UNID	REFERENCIA		BANDEIRA ATACAREJO		SUZY EMANUELLE LOPES LTDA	
				VR. UNIT	V. TOT	VR. UNIT	V. TOT	VR. UNIT	V. TOT
1	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	30	UNIDADE	9,75	292,41			9,50	285,00
2	DESENTUPIDOR DE BORRACHA PARA VASO SANITÁRIO - CABO LONGO	10	UNIDADE	17,99	179,87			17,50	175,00
3	ESPONJA DE AÇO (EMB.08 UND)	100	PACOTE	3,60	360,00	3,38	338,00		
4	ESPONJA DUPLA FACE (UND)	150	UNIDADE	1,58	237,45	1,49	223,50		
5	FLANELA	20	UNIDADE	4,97	99,34	4,66	93,20		
6	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO COM CABO LONGO	25	UNIDADE	5,80	144,93			5,50	137,50
7	PANO PARA CHÃO (PACOTE C/03 UND)	15	PACOTE	12,45	186,75			12,30	184,50
8	PANO DE PRATO	20	UNIDADE	4,90	97,94	4,60	92,00		
9	PAPEL HIGIÊNICO EMB. 04 ROLOS DE 30MX10CM	700	PACOTE	4,77	3.339,00			4,50	3.150,00



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

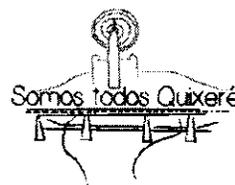


10	PAPEL TOALHA EMB. 02 ROLOS DE 22CMX20 - ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO.	440	PACOTE	5,96	2.622,40			5,90	2.596,00
11	RODO DE BORRACHA 40 CM C/ CABO	25	UNIDADE	11,06	276,43			10,50	262,50
12	SABÃO EM BARRA (EMB. C/05 BARRAS)	10	PACOTE	19,68	196,77	18,49	184,90		
13	SABÃO EM PÓ 500GR	180	UNIDADE	5,84	1.051,74			5,50	990,00
14	VASSOURA DE PALHA	20	UNIDADE	3,40	68,06	3,20	64,00		
15	VASSOURA DE PIÇAÇA	10	UNIDADE	23,02	230,23				
16	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	40	UNIDADE	17,41	696,40	16,37	654,80		
17	SABONETE LÍQUIDO EMB. 01 LT	* 100	LITRO	7,26	726,30			7,00	700,00
18	BALDE DE PLÁSTICO C/CAP. PARA 10 LT	10	UNIDADE	10,66	106,63	10,02	100,20		
19	CESTO TELADO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 10 LITROS	20	UNIDADE	8,92	178,46			8,50	170,00
20	SACO PARA LIXO 30L COR AZUL PCT. ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	24	PACOTE	14,84	356,16			14,50	348,00
21	SACO PARA LIXO 50L COR AZUL PCT. ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	20	PACOTE	18,11	362,14			18,00	360,00
22	SACO PARA LIXO 100L COR AZUL PCT. ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	20	PACOTE	35,04	700,86			34,00	680,00
23	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL - 20L	10	UNIDADE	76,70	767,00			75,00	750,00
24	ÁCIDO MURIÁTICO (EMB. 1L)	15	LITRO	5,42	81,30	5,09	76,35		
25	SODA CÁUSTICA 1KG	5	QUILO	23,00	115,00			22,50	112,50
26	ÁGUA SANITÁRIA (EMB. 1LT)	300	LITRO	3,11	932,10	2,91	873,00		
27	ÁLCOOL COMUM 500ML	220	UNIDADE	9,95	2.189,00	9,35	2.057,00		
28	DESINFETANTE EMB. 02 LITROS)	300	UNIDADE	5,96	1.788,00	5,60	1.680,00		
29	PEDRA P/VASO SANITÁRIO - ESPECIFICAÇÃO: PEDRA DE 40G	300	UNIDADE	2,92	875,10	2,74	822,00		
30	POLIDOR DE ALUMÍNIO (EMB. 500ML)	50	FRASCO	2,53	126,65			2,40	120,00
31	DETERGENTE LIQUIDO (EMB. 500ML)	200	UNIDADE	2,94	587,40	2,75	550,00		
32	ODORISADOR DE AMBIENTES 360ML	200	UNIDADE	17,17	3.434,60	16,14	3.228,00		
33	INSETICIDA AEROSOL 300ML	20	UNIDADE	14,45	288,94			13,80	276,00
34	LIMPA VIDRO (EMB. 500 ML)	15	FRASCO	5,14	77,10			5,00	75,00
35	LUSTRA MÓVEIS (EMB.200 ML)	50	FRASCO	9,41	470,65	8,85	442,50		
36	COLHER DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA, SACHÊ INDIVIDUAL, CAIXAS CONTENDO 1.000 UNIDADES	* 5	CAIXA	86,83	434,17			86,00	430,00
37	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 50ML, INDICADO PARA CAFÉ, BRANCO OU TRANSPARENTE, CAIXA COM 50 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES CADA PACOTE.	15	CAIXA	90,62	1.359,30			90,00	1.350,00
38	COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, BRANCO, 180 ML, REFORÇADO, CAIXA C/25 PACOTES C/100 UNIDADES CADA PACOTE.	50	CAIXA	130,26	6.512,85			130,00	6.500,00
39	GARFO DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA, CAIXAS CONTENDO 1.000 UNIDADES.	5	CAIXA	82,97	414,84			82,00	410,00
40	LUVAS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES;	8	PACOTE	20,24	161,92			20,00	160,00
41	PRATO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, COR BRANCA, 15CM, FUNDO, CAIXAS CONTENDO 1.000 UNIDADES;	5	CAIXA	169,27	846,34			169,00	845,00
42	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS, 40 UNIDADES CADA CAIXA.	5	CAIXA	4,79	23,95				
43	ISQUEIRO, CAIXA COM 50 ISQUEIROS.	6	ISQUEIRO	240,50	1.443,00			240,00	1.440,00
VALOR GLOBAL					35.439,46	33.298,81		33.165,50	

As propostas aprovadas, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficaram assim definidas:



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 - BANDEIRA ATACAREJO LTDA:

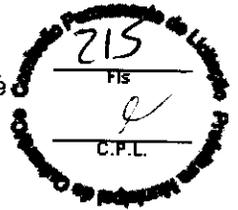
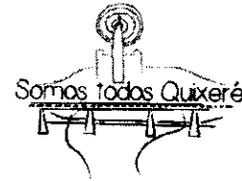
ITEM	PRODUTO	TOTAL	UNID	MARCA	VR. UNIT	V. TOT
1	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	30	UNIDADE	ESCOVABRAS	9,16	274,80
2	DESENTUPIDOR DE BORRACHA PARA VASO SANITÁRIO - CABO LONGO	10	UNIDADE	ESCOVAPLAST	16,90	169,00
6	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO COM CABO LONGO	25	UNIDADE	NOBRE	5,44	136,00
7	PANO PARA CHÃO (PACOTE C/03 UND)	15	PACOTE	ALGO BOM	11,70	175,50
9	PAPEL HIGIÊNICO EMB. 04 ROLOS DE 30MX10CM	700	PACOTE	FLORAL	4,48	3.136,00
10	PAPEL TOALHA EMB. 02 ROLOS DE 22CMX20 - ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO.	440	PACOTE	SCALA	5,60	2.464,00
11	RODO DE BORRACHA 40 CM C/ CABO	25	UNIDADE	PAULISTINHA	10,39	259,75
13	SABÃO EM PÓ 500GR	180	UNIDADE	MARILUX	5,49	988,20
15	VASSOURA DE PIAÇAVA	10	UNIDADE	PIAÇAVA	21,64	216,40
17	SABONETE LÍQUIDO EMB. 01 LT	100	LITRO	LIMPEMAX	6,82	682,00
19	CESTO TELADO PARA LIXO CAPACIDADE, PARA 10 LITROS	20	UNIDADE	LUMAR	8,38	167,60
20	SACO PARA LIXO 30L COR AZUL PCT. ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	24	PACOTE	LIMPEMAX	13,95	334,80
21	SACO PARA LIXO 50L COR AZUL PCT. ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	20	PACOTE	LIMPEMAX	17,01	340,20
22	SACO PARA LIXO 100L COR AZUL PCT. ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	20	PACOTE	LIMPEMAX	32,94	658,80
23	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL - 20L	10	UNIDADE	LUMAR	72,10	721,00
25	SODA CÁUSTICA 1KG	5	QUILO	ALKA	21,62	108,10
30	POLIDOR DE ALUMÍNIO (EMB. 500ML)	50	FRASCO	ALKA	2,38	119,00
33	INSETICIDA AEROSOL 300ML	20	UNIDADE	BAYGON	13,57	271,40
34	LIMPA VIDRO (EMB. 500 ML)	15	FRASCO	VEJA	4,83	72,45
36	COLHER DESCARTÁVE, PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA, SACHÊ INDIVIDUAL, CAIXAS CONTENDO 1.000 UNIDADES	5	CAIXA	STRAWPLAST	81,62	408,10
37	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 50ML, INDICADO PARA CAFÉ, BRANCO OU TRANSPARENTE, CAIXA COM 50 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES CADA PACOTE.	15	CAIXA	FC	85,18	1.277,70
38	COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, BRANCO, 180 ML, REFORÇADO, CAIXA C/25 PACOTES C/100 UNIDADES CADA PACOTE.	50	CAIXA	FC	122,44	6.122,00
39	GARFO DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA, CAIXAS CONTENDO 1.000 UNIDADES.	5	CAIXA	STRAWPLAST	77,98	389,90
40	LUVAS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES;	8	PACOTE	VAVENI	19,03	152,24
41	PRATO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, COR BRANCA, 15CM, FUNDO, CAIXAS CONTENDO 1.000 UNIDADES;	5	CAIXA	CRISTALCOPOS	159,10	795,50
42	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS, 40 UNIDADES CADA CAIXA.	5	CAIXA	GABOARD	4,50	22,50
43	ISQUEIRO, CAIXA COM 50 ISQUEIROS.	6	ISQUEIRO	BIC	226,07	1.356,42
VALOR GLOBAL						21.819,36

VALOR GLOBAL: R\$ 21.819,36 (vinte e um mil e oitocentos e dezenove reais e trinta)





GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



e seis centavos)

02 - SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS ME:

ITEM	PRODUTO	TOTAL	UNID	MARCA	VR. UNIT	V. TOT
3	ESPONJA DE AÇO (EMB.08 UND)	100	PACOTE	ASSOLAN	3,20	320,00
4	ESPONJA DUPLA FACE (UND)	150	UNIDADE	LIMPABELLA	1,30	195,00
5	FLANELA	20	UNIDADE	UNIÃO	4,50	90,00
8	PANO DE PRATO	20	UNIDADE	VARIÉDADES	4,50	90,00
12	SABÃO EM BARRA (EMB. C/05 BARRAS)	10	PACOTE	UNO	17,50	175,00
14	VASSOURA DE PALHA	20	UNIDADE	CASEIRA	2,80	56,00
16	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	40	UNIDADE	CRISTAL	13,00	520,00
18	BALDE DE PLÁSTICO C/CAP. PARA 10 LT	10	UNIDADE	MERCONPLAST	10,00	100,00
24	ÁCIDO MURIÁTICO (EMB. 1L)	15	LITRO	ALKA	5,00	75,00
26	ÁGUA SANITÁRIA (EMB. 1LT)	300	LITRO	ALKA	2,80	840,00
27	ÁLCOOL COMUM 500ML	220	UNIDADE	S. CRUZ	9,00	1.980,00
28	DESINFETANTE EMB. 02 LITROS)	300	UNIDADE	ALKA	4,80	1.440,00
29	PEDRA P/VASO SANITÁRIO - ESPECIFICAÇÃO: PEDRA DE 40G	300	UNIDADE	SAMPA	2,70	810,00
31	DETERGENTE LIQUIDO (EMB. 500ML)	200	UNIDADE	ALKA	2,50	500,00
32	ODORISADOR DE AMBIENTES 360ML	200	UNIDADE	PURO AR	14,00	2.800,00
35	LUSTRA MÓVEIS (EMB.200 ML)	50	FRASCO	ALKA	8,50	425,00
VALOR GLOBAL						10.416,00

VALOR GLOBAL: R\$ 10.416,00 (dez mil e quatrocentos e dezesseis reais)

Quixeré-Ce, 14 de março de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO